



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0003255/2021-11

EDITAL Nº 12/2021

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A FEIRA MINEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar 2(dois) estudantes para atuarem na execução de atividades inerentes à Feira Mineira de Iniciação Científica – FEMIC;

2.1.1 As atividades serão supervisionadas pela coordenação da FEMIC.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade de Educação – Campus BH;

3.2 Ter experiência com feiras de Ciências e, preferencialmente, já ter participado da FEMIC;

3.3 Ter Currículo Lattes atualizado;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

3.5 Ter disponibilidade para dedicar às atividades do projeto que acontecerão na cidade de Mateus Leme, Minas Gerais, em parceria com a Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica (AMPIC);

3.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão.

3.6.1 Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor orientador

4.1.1 A orientação será realizada pela coordenação da FEMIC que deverá supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;

4.1.2 Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;

4.1.3 Estimular a participação de alunos em seminários e eventos acadêmicos;

4.1.4 Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf.

4.1.4.1 A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até a data estipulada no Cronograma deste Edital;

4.1.4.2 Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto;

4.1.5 Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link:

http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf;

4.1.6 A não apresentação deste relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

4.2 Do estudante bolsista

4.2.1 Prestar suporte pedagógico e de gestão no planejamento, organização, realização e divulgação da Feira de Iniciação Científica;

4.2.2 Elaborar materiais educacionais voltados para a formação, incentivo e aprimoramento da iniciação científica nas escolas de Educação Básica envolvidas com a Feira de Iniciação Científica;

4.2.3 Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas;

4.2.4 Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho, elaborado junto com a FEMIC;

4.2.5 Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;

4.2.5.1 O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão, pelo professor orientador, até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link:

http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf.

4.2 Do coordenador de extensão

4.2.1 Encaminhar, **até o último dia de cada mês**, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da extensão: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **03/05/2021 a 17/05/2021**;

5.2 A inscrição é feita mediante preenchimento do formulário de inscrição do Google Forms, através do link: <https://forms.gle/4GcAfUivpd5oJwLd6>;

5.2.1 É necessário inserir link válido do currículo lattes atualizado;

5.3 A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

6.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, a saber: análise de currículo e entrevista;

6.2 A etapa seletiva destinada à análise do currículo ocorrerá por meio da apreciação dos certificados, declarações e/ou outros documentos enviados pelo candidato, no ato da inscrição, para a comprovação de experiência, conforme como critérios listados no item 7 deste edital;

6.3 A etapa seletiva destinada às entrevistas ocorrerá das 09:00 às 17:00 horas, em data estipulada no cronograma deste edital;

6.3.1 As entrevistas acontecerão por meio de videoconferências, intermediadas por meio da plataforma Teams;

6.3.2 A entrevista será gravada em áudio ou áudio e vídeo, conforme critério a ser estipulado pela PROEX;

6.3.3 Ressalta-se que durante a entrevista, o aluno poderá ser submetido a um teste rápido de Informática relacionado a edição de material visual (apresentação de slides, formatação de textos, edição de planilhas, entre outros);

6.4 A banca examinadora será composta por dois professores da Faculdade de Educação;

6.5 Os estudantes selecionados deverão encaminhar para o e-mail contato@femic.com.br até o dia **25/06/2021**, a seguinte documentação:

a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>);

b) Cópia legível do CPF do estudante;

c) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem o número da agência e conta corrente com clareza e nitidez);

6.5.1 Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da modalidade “conta fácil”.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 20 pontos.

Tabela 1 – Etapas do processo seletivo

Etapas	Pontuação máxima
a) Análise de currículo	15 pts
b) Entrevista	5 pts

TOTAL	20 pts
--------------	---------------

Tabela 2 – Critérios de julgamento – análise de currículo

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Experiência com a FEMIC - Feira Mineira de Iniciação Científica (organização, apresentação de trabalho, avaliação, atividades integradas etc.) (1,0 ponto por atividade certificada)	3 pts
b) Experiência com feira de Ciências (organização, apresentação de trabalho, avaliação, atividades integradas etc.) (0,5 ponto por atividade certificada)	2,0 pts
c) Experiências com organização de eventos científicos (0,5 ponto por atividade certificada)	2,0 pts
d) Experiência com projetos de pesquisa e extensão como bolsista (2,0 pontos por projeto)	4,0 pts
e) Experiência com projetos de pesquisa e extensão como voluntário (1,0 ponto por projeto)	2,0 pts
f) Experiência com informática (0,5 ponto por curso certificado)	2,0 pts
TOTAL	15 pts

Tabela 3 – Critérios de julgamento – entrevista

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Capacidade de explicitação de sua trajetória de escolarização e profissional	1 pt
b) Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da FEMIC	1 pt
c) Capacidade de explicitar argumentos que revelam suas habilidades na elaboração de materiais educacionais (Jogos, cartilhas, almanaques, manuais, entre outros)	1,5 pts
d) Capacidade de explicitar argumentos que revelam suas habilidades em informática.	1,5 pts
TOTAL	5 pts

7.1 A nota de corte para classificação do estudante é de 8 pontos, equivalente a 40% do total da pontuação.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Candidato que obtiver maior nota na Experiência com a Feira Mineira de Iniciação Científica;
- Candidato que obtiver maior nota na Experiência com feiras de Ciências;
- Período à frente no curso de Graduação;
- Candidato de maior idade.

9. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

9.1 O período de vigência da bolsa será de **01 de julho a 31 de dezembro de 2021**;

9.2 Os valores serão pagos em **06 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00**.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A homologação e a divulgação das inscrições serão publicadas pela PROEx no site da UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

10.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação da homologação das inscrições, pelo e-mail contato@femic.com.br;

11.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 12/2021”;

11.1.2 Os recursos impetrados serão avaliados pelas Banca Examinadora;

11.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail contato@femic.com.br;

11.2.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx 12/2021”;

11.3 Os recursos impetrados serão avaliados pela Banca Examinadora;

11.4 Os resultados dos recursos impetrados após a homologação das inscrições e após a publicação do resultado preliminar deverão ser encaminhados à PROEx através do e-mail editais.proex@uemg.br;

11.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

11.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx.

12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

12.1 Cancelamento

12.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

12.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho;

12.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

12.2 Substituição de bolsistas

12.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do projeto;

12.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

12.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex> ;

12.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

12.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

12.2.4.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

13.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

13.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

13.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

14. CRONOGRAMA

Data	Evento
26/04/2021	Publicação do Edital
03/05/2021 a 17/05/2021	Período de inscrição
19/05/2021	Homologação das inscrições
20/05/2021 e 21/05/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
24/05/2021 a 25/05/2021	Período para análise dos recursos à homologação das inscrições
27/05/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
28/05/2021	Envio do e-mail para agendamento de entrevista
28/05/2021 a 09/06/2021	Seleção dos candidatos
11/06/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
14/06/2021 e 15/06/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
16/06/2021 a 17/06/2021	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
21/06/2021	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

15. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
30/06/2021	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
01/07/2021	Início do Projeto
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto
15/02/2022	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

16. INFORMAÇÕESCoordenação da FEMIC - contato@femic.com.brCoordenadoria de Programas e Projetos– editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 08 de junho de 2021.

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMGDocumento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30519124** e o código CRC **036E2C54**.